



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 30.698/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º - Fica revogado a partir de 11 de janeiro de 2017 o Artigo 1º do Decreto nº **30.599/2017** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde, **LEANDRO SERGIO KWIATKOWSKI**, RG Nº 8.025.989-1/PR,
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL